ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAREFERENTE AO PROCESSO Nº638/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria 301/2014**, com a presença dos seguintes componentes: Sandra Miotto, RocheleCanale Ascari e Graciano C. dos Santos com a finalidade de julgar a documentação das empresas **T 4 Edificações Ltda**, sem representante, **Nelsi Maria Bruch EIRELI Me**, representada pelo Sr. Marco Antonio Bruch e **Hélio Eugenio Adami e Cia Ltda**, representada pelo Sr. Hélio Eugenio Adami. Após análise da documentação a empresa **T 4 Edificações Ltda** foi considerada inabilitada por ter apresentado os atestados de capacidade técnica incompatível com o objeto solicitado no edital e a mesma apresentou declaração de renuncia de prazo de recurso. As empresas **Hélio Eugenio Adami e Cia Ltda** e **Nelsi Maria Bruch EIRELI Me** foram consideradas habilitadas. A seguir passou-se para a abertura das propostas, ficando a empresa **Nelsi Maria Bruch EIRELI Me**  vencedora do certame com o valor de R$ 253.818,73,(duzentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), preço compatível com o orçado pelo Setor de Engenharia. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata.

A comissão:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Processo de Licitação nº 638/2016.

Homologo o procedimento da Licitação nº 638/2016, referentemente ao edital de Tomada de Preços nº 005/2016, para que a decisão nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos e adjudicação seja feita em favor da empresa **Nelsi Maria Bruch EIRELI Me,** licitante vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Marcos, 11 de novembro de 2016 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PrefeitoMunicipal.